



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Alteração contratual;

Terceiro termo aditivo de prazo correspondente ao Contrato Nº 20220049, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.539.181/001-42, cujo objetivo é a prorrogação de vigência para prestação de serviços contábeis com vistas à elaboração e execução de Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 026/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa assinada pelo Secretário Municipal de Saúde;

Ofício nº 004/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando manifestação da contratada em manter o contrato;

e-mail da Diretoria Administrativa solicitando prorrogação de prazo, enviado a contratada;

Carta de aceitação pelo mesmo valor do contrato original;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

A prorrogação do prazo é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

O prazo de vigência contratual foi prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com duração até 23 de fevereiro de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo.

Itaituba, 06 de fevereiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Municipal de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025